

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

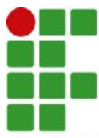
**26/03/2024**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

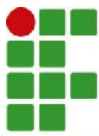
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 983, de 25 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando Processo nº: 23292.011454/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a continuidade do afastamento do servidor TAMER STEFANI GUIMARAES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189826, lotado no Câmpus Gaspar, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL), no período de 01/10/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 59**  
**de 26/03/2024 - Pág. 19**

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 984, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 20/2024 - DAM-CCO,  
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - CCO – FG2

a) Titular: DEIWIS LELLIS HOSS

b) Período de férias no SIAPE: 01/04/2024 a 05/04/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: EDEGAR DOS REIS CARVALHO, Técnico de Laboratorio Área

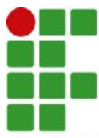
d) Período da Substituição: 01/04/2024 a 05/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 985, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2024 - DIREPE-CCO,

Considerando o período de férias agendado de 15/03/2024 a 27/03/2024, da servidora EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI,

Considerando a necessidade de organizar os conselhos de classe e demandas relacionadas à alimentação,

RESOLVE:

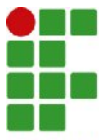
Art. 1º Interromper, em 25/03/2024, as férias da servidora EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI, matrícula SIAPE nº 1863036, lotada no Câmpus Chapecó, devendo usufruir o restante a partir de 29/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 986, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo nº 23292.000069/2023-05

RESOLVE:

Art 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção funcional de professor à Classe Titular, sendo o primeiro Presidente:

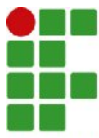
Avaliado: DALTON LUIZ LEMOS II, SIAPE: 1550466, Câmpus Florianópolis

- a) Professor Avaliador: FELIPE LUIZ GOMES FIGUEIRA (Instituto Federal do Paraná)
- b) Professor Avaliador: HENRIQUE SIMAS (Universidade Federal de Santa Catarina)
- c) Professora Avaliadora: NÁJILA REJANNE ALENCAR JULIÃO CABRAL (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)
- d) Professor Avaliador: SAMUEL LUNA DE ABREU (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina).

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 987, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei 8112/90;

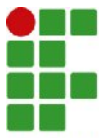
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Priscila Bortolotto Milaneze, SIAPE 2079154, Técnica-Administrativa, lotada no Câmpus Criciúma, pelo período de 3 anos, a partir de 15/04/2024. Processo no. 23292.006463/2024-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 988, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

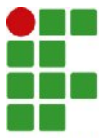
**RESOLVE:**

Art. 1º declarar que o servidor VITOR FARIAS DE BORBA, matrícula SIAPE nº 1356842, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Florianópolis, aprovado na Avaliação de Estágio Probatório conforme homologação realizada, concluiu o Estágio Probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público, na data de 18/01/2024, conforme processo 23292.033790/2023-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 989, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º conceder o encerramento antecipado do Afastamento integral para Pós-Graduação (Doutorado em Informática na Educação - UFRGS) – Portaria nº 1496 de 24 de maio de 2021, do servidor PAULO ROBERTO CORDOVA, Docente, siape nº 3010383, lotado no Câmpus Caçador; a nova data de término do afastamento passa a ser 05/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 990, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando MEMORANDO ELETRÔNICO N° 46/2024 - DAE-REI (11.01.75.01) (Identificador: 202636329) da COORDENADORIA DE JUVENTUDES E DIVERSIDADES no qual há solicitação de atualização da Portaria do(a) Reitor(a) N° 3944 de 20 de dezembro de 2023\_mudança de exercício do servidor DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ;

Considerando as medidas para proteção de saúde do servidor DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ e adaptação funcional, orientadas por Laudo Médico por meio da COORDENADORIA DE SIASS.

Considerando a atual situação do afastamento por motivo de saúde, do atual coordenador de Juventudes e Diversidades, servidor Diogo Moreno Pereira Carvalho;

Considerando informações dadas pelo Pró-reitor de Ensino, de que a atual COORDENADORIA DE JUVENTUDES E DIVERSIDADES/ DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/ PRÓ-REITORIA DE ENSINO não tem mais sua Função Gratificada (FG4) atribuída, e portanto, de imediato, não se configurará mais como setor organizacional da DAE/PROEN.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3944 de 20 de dezembro de 2023, definindo o exercício do servidor DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ na DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/ PRÓ-REITORIA DE ENSINO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 991, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 5/2024 - CGP-CCO,  
Considerando o Requerimento SIGEPE nº 5080422,

RESOLVE:

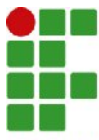
Art. 1º Conceder Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante, à servidora abaixo:

I – ALINE MARIA CENCI, matrícula SIAPE nº 1333069, lotada no Câmpus Chapecó, sendo o período de Licença à Gestante de 20/03/2024 a 17/07/2024, e o de Prorrogação da Licença à Gestante de 18/07/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 992, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2024 - DIREPE-CCO,  
Considerando os períodos de Licença à Gestante e de Prorrogação da Licença à Gestante da servidora ALINE MARIA CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de Licença à Gestante e de Prorrogação da Licença à Gestante abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – FCC

a) Titular: ALINE MARIA CENCI

b) Período de Licença à Gestante e de Prorrogação da Licença à Gestante no SIAPE: 20/03/2024 a 15/09/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

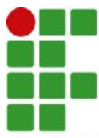
d) Período da Substituição: 20/03/2024 a 15/09/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 993, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DEPE-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 25/03/2024, as férias do servidor MARCELO AUGUSTO DE FREITAS FARIA, matrícula Siape nº 2341726, lotado no Câmpus Palhoça Bilingue, devendo usufruir o período restante a partir do dia 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 25/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 994, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - DGC;

Considerando a Reunião do Codir Técnico realizada no dia de 2024;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 13 de março de 2024;

Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;

Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2024;

Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;

Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;

Considerando o Plano Anual de Contratações - PAC;

Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;

Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC.

Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir que no processo de revisão do PAT 2024, cadastrado no Sistema de Planejamento, os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações, considerando: a necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR; os objetivos definidos pelo PDI 2020-2024; a articulação com os planos diretores e outros documentos de planejamento; a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no Sistema de Planejamento; Os relatórios dos processos de avaliação institucional, em especial o da Comissão Própria de Avaliação – CPA; A articulação com demais diretrizes institucionais estabelecidas.

Art. 4º Definir o cronograma de revisão do PAT 2024:

- I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema - 26 de março a 19 de abril de 2024;
- II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos - até 26 de abril de 2024;
- III) Envio memorando com os relatórios - até 01 de maio de 2024.

Art. 5º Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2024 até 26 de abril de 2024.

Art. 6º Determinar que a revisão do PAT 2024, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Art. 7º Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações sustentáveis.

Art. 8º Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

- I - Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;
- II - Reitoria - Limite geral.

Art. 9º Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 10 Delegar à Pró Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 11. Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 6.833.292.

§ 1º A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

Art.12. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

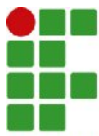
Autenticado Digitalmente



Anexo I – Limite Orçamentários para o PAT 2024

<b>Câmpus</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Total Orçamentário</b>
Araranguá	R\$ 1.937.467	R\$ 64.575	R\$ 15.000	R\$ 2.017.042
Canoinhas	R\$ 1.938.346	-	R\$ 8.157	R\$ 1.946.503
Chapecó	R\$ 1.912.451	R\$ 97.112	R\$ 9.000	R\$ 2.018.564
Caçador	R\$ 1.664.576	R\$ 31.076	R\$ 5.556	R\$ 1.701.208
Criciúma	R\$ 2.619.024	R\$ 393.306	R\$ 6.000	R\$ 3.018.330
Continente	R\$ 1.811.539	-	R\$ 3.700	R\$ 1.815.239
Florianópolis	R\$ 8.006.832	R\$ 145.068	R\$ 44.246	R\$ 8.196.147
Gaspar	R\$ 2.014.317	R\$ 20.878	R\$ 9.257	R\$ 2.044.452
Garopaba	R\$ 1.379.957	R\$ 77.690	R\$ 6.000	R\$ 1.463.648
Itajaí	R\$ 2.266.222	-	R\$ 7.163	R\$ 2.273.385
Jaraguá - RAU	R\$ 2.208.977	R\$ 121.104	R\$ 21.248	R\$ 2.351.329
Jaraguá	R\$ 2.055.323	R\$ 43.652	R\$ 9.998	R\$ 2.108.973
Joinville	R\$ 2.650.611	R\$ 259.931	R\$ 12.135	R\$ 2.922.678
Lages	R\$ 1.932.268	R\$ 339.894	R\$ 10.000	R\$ 2.282.162
Palhoça	R\$ 1.730.964	R\$ 13.595	-	R\$ 1.744.559
São Carlos	R\$ 1.560.385	R\$ 22.335	R\$ 4.766	R\$ 1.587.486

<b>Câmpus</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Total Orçamentário</b>
São José	R\$ 2.404.780	R\$ 83.834	-	R\$ 2.488.615
São Lourenço do Oeste	R\$ 901.914	-	R\$ 4.801	R\$ 906.715
São Miguel do Oeste	R\$ 2.038.239	R\$ 78.175	-	R\$ 2.116.414
Tubarão	R\$ 1.231.250	R\$ 7.379	R\$ 3.075	R\$ 1.241.704

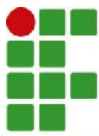


Urupema	R\$ 1.149.912	R\$ 7.460	R\$ 2.161	R\$ 1.159.534
Xanxerê	R\$ 1.486.515	R\$ 23.091	R\$ 5.924	R\$ 1.515.530
Assistência Estudantil	R\$ 17.512.350	-	-	-
Reitoria	R\$ 6.425.653	R\$ 101.968	R\$ 150.000	R\$ 6.677.621
IFSC Rede	R\$ 6.296.263	R\$ 485.563	R\$ 51.466	R\$ 6.833.292
<b>Total</b>	<b>R\$ 77.136.144</b>	<b>R\$ 2.417.692</b>	<b>R\$ 389.653</b>	<b>R\$ 62.431.139</b>

Anexo II - Detalhamento do IFSC Rede 2024

Aplicação	Detalhamento	Valor
Agencia de publicidade	Agência	R\$ 250.000
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Diárias	R\$ 183.485
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Passagens	R\$ 100.083
Ingresso	Diárias e passagens	R\$ 94.523
Ingresso	Impressão e logística	R\$ 661.187
Ingresso	Leitura de cartões	R\$ 6.617
Fundo II	Capacitação	R\$ 30.400
Fundo II	PDTI	R\$ 570.956
Fundo II	Investimento	R\$ 485.563
Patente	Pagamento de taxas	R\$ 30.000
Patente	Serviços de empresa de propriedade intelectual	R\$ 150.000
Plataforma Stela Experta	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 72.000
Plataforma Stela Experta Pós-Graduação	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 16.000
Publicidade legal	Custeio	R\$ 50.142





<b>Aplicação</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
SEPEI	Organização	R\$ 949.032
JIF nacional	Auxílio estudante	R\$ 142.187
JIFSC	Custeio	R\$ 992.487
JIF sul	Custeio	R\$ 71.093
ABNT	Custeio	R\$ 16.523
Fepese/RNP	Custeio	R\$ 70.800
Juros/multas/encargos	Custeio	R\$ 12.536
Malote	Custeio	R\$ 50.142

Sophia	Custeio	R\$ 35.975
Seguro estagiários	Custeio	R\$ 5.500
Volare	Custeio	R\$ 50.000
Auditoria	Diárias	R\$ 8.357
Auditoria	Passagens	R\$ 3.520
Auditoria	Diárias (capacitação)	R\$ 6.966
Auditoria	Passagens (capacitação)	R\$ 9.000
Auditoria	Inscrições	R\$ 5.100
Projeto dignidade menstrual	Custeio	R\$ 78.993
Concurso	Custeio	R\$ 945.454
Acervo virtual	Custeio	R\$ 425.350
Taxas ISEN	Custeio	R\$ 2.836
Serviço dipagem	Custeio	R\$ 33.083
Desenvolvimento do Site em <i>Liferay</i> e Site do Câmpus Palhoça-Bilíngue	Custeio	R\$ 141.784
Olimpíadas de Conhecimento e equipes de competição	Auxílio estudante	R\$ 75.618
<b>Total</b>	-	<b>R\$ 6.833.292</b>

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 995, de 26 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de atualização das normativas internas do IFSC para que se adequem a IN 24/2023 que regulamenta o Programa de Gestão (PGD) no âmbito federal com prazo até 31/07/2024;

Considerando os trabalhos que estão em andamento pelo GT instituído pela Portaria do Reitor nº483/2024;

Considerando que o Edital PGD da Reitoria teria data fim em 31/03/2024;

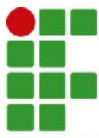
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 3649/2023, prorrogando o Edital n.º 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão em Experiência Piloto na Reitoria até 31/07/2024.

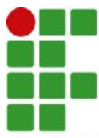
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 61, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCSTADS - CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Art. 153 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC:

- 1710030135
- 1710030224
- 201810202742
- 202010003109
- 202110808883

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 62, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2024 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

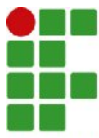
Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Câmpus Canoinhas em conformidade com o Artigo nº 153, Item III, do Regulamento Didático-Pedagógico(RDP) do IFSC:

- 1610031628
- 1610066480
- 202210508035
- 202213207055
- 202310208553
- 202313008397
- 202313009740

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 63, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2024 - DG-CAN,

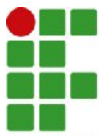
RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 26/03/2024, o exercício provisório da servidora LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI, Matrícula SIAPE: 1194737 da Coordenadoria Pedagógica para Coordenadoria de Compras do Campus Canoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 64, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o inciso III do Art. 153 do Regulamento Didático-pedagógico do IFSC;

**Considerando** o(a) Memorando Eletrônico N° 25/2024 - DEPE-GAS,

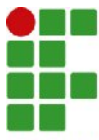
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, Art. 153, inciso III, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- I – GUSTAVO HENRIQUE GALHARDI DA SILVA, Matrícula: 202120604870;
- II – BRUNA RODRIGUES OTTO, Matrícula: 202220303189;
- III – PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula: 202320004971;
- IV – JOSHUA DE MELO, Matrícula: 202210503090;
- V – MARIA EDUARDA PELETEIRO LEITE, Matrícula: 202210506051;
- VI – THAIS SILVA DUARTE, Matrícula: 202210506915;
- VII – PAULO GUILHERME CORDEIRO COHN DA SILVEIRA, Matrícula: 201820004170;
- VIII – IGOR RAFAEL SILVA PEREIRA, Matrícula: 202010002651;
- IX – JOÃO VINÍCIUS ROSÁ, Matrícula: 202310208763;
- X – FRANCISCO DARCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula: 202320006023;
- XI – MATHEUS MARTINS DE SOUZA, Matrícula: 202310208751;
- XII – MATHEUS FILIPI PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 201910005267;
- XIII – ROGERIO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula: 202320004603;
- XIV – MANOELA MARIE MULHMANN, Matrícula: 202220304787;
- XV – THIERRY KENNEDY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 202120603815;
- XVI – ALEX GABRIEL GONCALVES, Matrícula: 202210506963;
- XVII – THIAGO RAMON ALVES VOLTOLINI, Matrícula: 1720050325;
- XVIII – JULIO CESAR ADAO, Matrícula: 202020905262;
- XIX – GIULIA DE MELO, Matrícula: 202310207512;
- XX – PHABLO EDUARDO LOPES DIAS, Matrícula: 202310208868;
- XXI – LUCAS RAFAEL MOREIRA, Matrícula: 202010005500;
- XXII – PAMELA RODRIGUES CHAGAS, Matrícula: 202320006206;
- XXIII – MAIKO ANDER BIOCHE DE ALMEIDA, Matrícula: 202020902688;





- XXIV – JOAO VICTOR HAMES PEREIRA, Matrícula: 202310208860;  
XXV – TARLIOMAR DA SILVA CONCEIÇÃO, Matrícula: 202310208837;  
XXVI – DARLAN FRANCISCO MAYA, Matrícula: 1720030073;  
XXVII – LUIS FERNANDO BRANDÃO SOUZA, Matrícula: 201920802225  
XXVIII – HUGO MELO FADELLI, Matrícula: 202310204484;  
XXIX – MIRELLA OHANA BARDINI, Matrícula: 201920801712;

§2º Do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

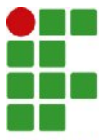
- I – JÉSSICA LIS ROSA, Matrícula: 202320006027;  
II – MATHEUS AMORIM DA COSTA CRISTO, Matrícula: 202320005790;  
III – JULIANA CAMELLO DOS SANTOS, Matrícula: 202220302894;  
IV – JAQUELINE ALMEIDA DORNELLES, Matrícula: 202220303906;  
V – BARBARA DE JESUS PEREIRA, Matrícula: 202320005102;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 65, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 158, § 3º, da RDP;

**Considerando** o Memorando Eletrônico 26/2024 - DEPE-GAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores listados abaixo para comporem comissão para análise dos requerimentos, elaboração e correção de atividade avaliativa dos pedidos de validação por reconhecimento de saberes solicitados pelos estudantes do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no semestre 2024.1.

I – FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257;

II – GUSTAVO CUNHA GUEDES, Siape: 2302141;

III – MAYKON CHAGAS DE SOUZA, Siape: 1371651;

IV – RENATO SIMOES MOREIRA, Siape: 1967313;

V – ROGERIO ANTONIO SCHMITT, Siape: 2959570;

VI – RUBIA MARA BRAGAGNOLLO, Siape: 2278377.

**Art. 2º** As atividades da Comissão referida no Art 1º serão realizadas no período de 26/02/2024 a 15/03/2024, totalizando 4 horas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 66, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico N° 27/2024 - DEPE-GAS;

**RESOLVE:**

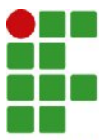
**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração do PPC da Pós-Graduação em Ciência de Dados (lato sensu);

**Art. 2º** O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades até dezembro de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024 e com validade até 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 67, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico N° 27/2024 - DEPE-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do PPC da Especialização em Ciência de Dados, conforme segue:

I – ANDREI DE SOUZA INACIO, Siape: 2161250;

II – DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;

III – RENATO SIMOES MOREIRA, Siape: 1967313;

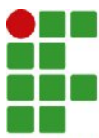
**Art. 2º** O grupo de trabalho de que trata o caput do art. 1º desenvolverá suas atividades durante até dezembro de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024 e com validade até 18 de dezembro de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 68, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico N° 17/2024 - DG-GAS,

**RESOLVE:**

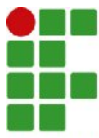
**Art. 1º** Definir a lotação do(a) servidor(a), MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Assessoria da Direção-Geral do IFSC Câmpus Gaspar, a partir de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** Revogar a Portaria da Direção-Geral n° 382 de 21 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 69, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico Nº 17/2024 - DG-GAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a lotação do(a) servidor(a), DEBORAH MARTINS LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças (COPLAMAF) do câmpus Gaspar, a partir de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** Revogar a Portaria da Direção-Geral nº 180 de 12 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 70, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 17/2024 - DG-GAS;

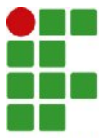
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Finalizar o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para atuação na Assessoria da Direção-Geral do IFSC Câmpus Gaspar em regime de teletrabalho parcial do(a) servidor(a) DEBORAH MARTINS LUZ, Siape 1156545.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 71, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico nº 17/2024 - DG-GAS;

**RESOLVE:**

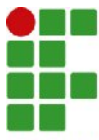
**Art. 1º** Finalizar o Programa de Gestão e de Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças do IFSC Câmpus Gaspar em regime de teletrabalho parcial do(a) servidor(a) MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape 1896192.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 72, de 22 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando eletrônico nº 18/2024 - DG-GAS;

**RESOLVE:**

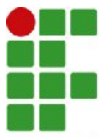
**Art. 1º** Autorizar, excepcionalmente, o servidor TAMER STEFANI GUIMARAES CAVALCANTE, Siape: 1189826, a realizar, durante o período de 18 a 28 de abril de 2024, o desenvolvimento de atividades para atenderem à carga-horária EAD do CST de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme PPC de curso;

**Art. 2º** A atividade explícita no Art. 1º será realizada mediante plano de trabalho delineado e aprovado pela Chefia imediata e pelo coordenador do CST de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, compreendendo, nesse período temporal, 80 horas;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 73, de 25 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando eletrônico n° 21/2024 - DG-GAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900 na elaboração de fluxos e processos do Departamento de Ensino.

**Art. 2º** A elaboração dessa atividade será realizada no período de 18 de março de 2024 a 06 de maio de 2024, e terá carga horária de até 8 (oito) horas semanais,

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 74, de 25 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando Eletrônico N° 28/2024 - DEPE-GAS;

**Considerando** a Instrução Normativa N° 01/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do(a) servidor(a) DANIELA SBIZERA JUSTO em capacitação em serviço, conforme segue:

Capacitação: Capacitação para Instrumento de Avaliação de Curso - INEP

Item do PDP: 23 - Administração Pública - Comunicação Institucional - Analisar e estudar documentos norteadores, legais e normativos que subsidiem a atuação institucional, mantendo-se atualizado em relação a eles; 221 - Educação - Ensino-Aprendizagem - Avaliação do ensino e aprendizagem: elaborar e implementar instrumentos avaliativos do processo de ensino e aprendizagem; 234 - Educação - Planejamento e Avaliação Educacional - Atualização geral sobre as regulamentações do Ensino no país nas mais diversas formas e modalidades de oferta para a EPT.

Carga horária prevista para a ação de capacitação em serviço que coincide com o horário de trabalho na instituição: 42 horas.

**Art. 2º** A ação de capacitação em serviço de que trata o art. 1º será realizada de 19/03/2024 a 01/04/2024, dividido em três módulos (Módulo 1: 15h; Módulo 2: 16h; Módulo 3: 11h), conforme cronograma destacado abaixo:

I – Dia 19/03/2024 (terça-feira) - Módulo 1: 10h às 12h - Total: 2h

II – Dia 20/03/2024 (quarta-feira) - Módulo 1: 13h às 16h30 - Total: 3h30

III – Dia 21/03/2024 (quinta-feira) - Módulo 1: 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 - Total: 7h

IV – Dia 22/03/2024 (sexta-feira) - Módulo 1: 8h às 10h30 - Total: 2h30

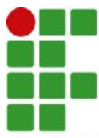
V – Dia 25/03/2024 (segunda-feira) - Módulo 2: 13h30 às 15h30 - Total: 2h

VI – Dia 26/03/2024 (terça-feira) - Módulo 2: 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 - Total: 7h

VII – Dia 27/03/2024 (quarta-feira) - Módulo 2: 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 - Total: 7h

VIII – Dia 28/03/2024 (quinta-feira) - Módulo 3: 8h30 às 12h e das 13h às 16h30 - Total: 7h

IX – Dia 01/04/2024 (segunda-feira) - Módulo 3 13h30 às 15h30 e das 16h30 às 18h30 - Total: 4h.

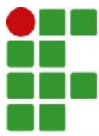


**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2024.

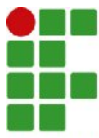
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 36, de 25 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da servidora LEILA MINATTI ANDRADE, ex servidoras do Câmpus Araranguá e atualmente servidora do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL no IFSC Câmpus Araranguá por 03 (três) dias, hasteando a bandeira institucional a meio mastro no câmpus, em razão do falecimento da servidora LEILA MINATTI ANDRADE.

Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas ficam mantidas em sua integralidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2024.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 37, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,  
Considerando os memorandos eletrônicos N° 04/2024 - CCLICF-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer:

III - Por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento.

Curso de Licenciatura em Física

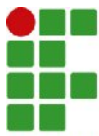
Matrícula Nome do Aluno

202210507209 LANAY DE ESPINDOL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 238, de 25 de março de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;

Considerando o Processo nº 23292.008299/2024-93;

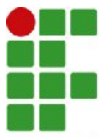
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: EDUARDO BORTOLI MARIANO; SIAPE: 1728689; Data de Progressão: 24/02/2024; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 06, para padrão de vencimento 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 239, de 25 de março de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;

Considerando o Processo nº 23292.008447/2024-70;

RESOLVE:

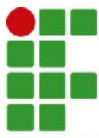
Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: DIOGO MELCHER DOS SANTOS; SIAPE: 1576737; Data de Progressão: 25/02/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 11, para padrão de vencimento 12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 240, de 25 de março de 2024**

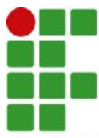
O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 33/2024 - DACC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas do Curso de Engenharia Civil, conforme RDP: Art. 151. Inciso III

1610060253 ANGELA AUGUSTA MAZZOLLI MASCARENHAS NERY  
202010003344 DEIVID ALMEIDA DE SOUZA  
201810205364 EDHUARDA WEBER PAES  
1520048823 EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
202320005821 EDUARDO LUCIANO TONON  
202210507368 GABRIEL DE JESUS  
1610047818 GABRIEL SCHMITT MACHADO PACHECO  
202010005521 GUILLIAN KLEINJOHANN  
1720013039 JOAO GABRIEL BARRETO FALK  
202210504183 JOÃO GABRIEL CARVALHO DAMACENO  
201920800057 JOAO KELLER DE SOUZA  
202120603632 JOICE NARA MESQUITA DA SILVA  
201920801718 JOSE LUIS CARDOZO CABRERA  
1720049580 LARISSA GOMES DA SILVA LOPES  
202010002400 LUCAS SGROTT SIMAO FLAUSINO  
202020906140 MAICON DE OLIVEIRA RIBEIRO  
201810205392 MARCELO FASSBINDER MARTINS  
202120605365 MARCOS ARIEL BATISTA  
202020902701 MICHELY JAINE DE MOURA  
202110809608 MILTON DANTAS AMARAL JUNIOR  
1620039354 MURILLO ROBERTO DE OLIVEIRA  
1720036136 NATACHA CLAUDINO FOLSTER  
202020907783 NIKOLA ZAIA DE FIGUEIREDO  
1610113276 OTAVIO ROBERTO CAMPESE  
202010004885 PAULO VICTOR SIDINEI NATIVIDADE DE SOUZA  
201810204892 PEDRO HENRIQUE MACHADO PORATH

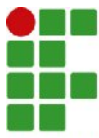


202010005559 ROBERTA SORICE  
1610006682 TATIELLY LORRAINY VALENCIO  
1420061925 VINICIUS DE MOURA WOLLINGER  
202010005491 VITOR ALBERTO DA SILVA  
201820002041 YURI DE CARVALHO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 241, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 34/2024 - DACC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos alunos do curso Técnico em Geoprocessamento, conforme RDP Art. 88.:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

Aluno:

202321001477 - DANIELA APARECIDA SORATO FRAGNANI

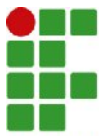
202321001464 - LETICIA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

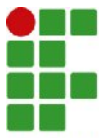
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 77, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo 23292.010054/2024-26,  
Considerando a Lei 12.772/2012 que trata da reestruturação da carreira do magistério federal, que abrange os docentes do ensino básico, técnico e tecnológico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional, conforme documentos comprobatórios e informações abaixo, para os seguintes servidores:

I – JOÃO CARLOS POZZOBON Siape: 2366056

Data de progressão: 16/03/2024

De D302 Para D303

II – ROBERTA NARA SODRE DE SOUZA Siape: 1850590

Data de progressão: 18/03/2024

De D403 Para D404

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 78, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 73 de 17 de março de 2024 que prorrogou o Edital 03/2022 até 30/06/2024,

Considerando os Termos de Ciência e Responsabilidade (Anexo IV) devidamente acordados entre servidores e chefias imediatas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até 30/06/2024, o PGD - Programa de Gestão e Desempenho dos servidores abaixo:

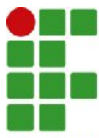
ANDRÉ MACEDO  
ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS  
ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES  
BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONCALVES  
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA  
CHRISTIANE APARECIDA BORINELLI  
DHEBORA POMMERENING PACHECO  
DIEGO PACHECO  
FERNANDA FERNANDES RODRIGUES  
GABRIEL DIAS PIMENTEL  
MICHELE SILVA VALADAO  
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE  
SCHEILA DELFINO DE SOUZA

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;





VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

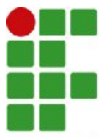
VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 79, de 26 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2024 - DG-ITJ,  
Considerando imprevisto de força maior ocorrido no Câmpus Itajaí no dia 25/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 76 de 20 de março de 2024 que trata da ação de desenvolvimento de curta duração externa para servidora ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, docente do IFSC campus Itajaí, ocupante do cargo de Chefe de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - ONDE SE LÊ:

- a) "no período de 25 a 28 de março de 2024" e,
- b) "Período da realização da ação: De 25 a 28/03/2024"

II - LEIA-SE:

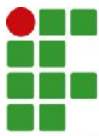
- a) "no período de 26/03/2024 a 01/04/2024" e,
- b) "Período da realização da ação: De 26/03/2024 a 01/04/2024"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

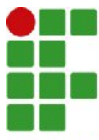
LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 41, de 25 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº 23292.010116/2024-08, 23292.010340/2024-91, 23292.010341/2024-36, 23292.010346/2024-69 e 23292.010561/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: ANDRE SALVARO FURTADO; SIAPE: 2361382; Data de Progressão: 21/02/2024; De D 302, Para D 303;

II - NOME: GUSTAVO DA SILVA KERN; SIAPE: 2186576; Data de Progressão: 01/02/2024; De D 303, Para D 304;

III - NOME: LUCIANO BARRETO; SIAPE: 1297103; Data de Progressão: 10/02/2024; De D 302, Para D 303;

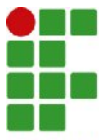
IV - NOME: OSCAR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR; SIAPE: 1058582; Data de Progressão: 15/02/2024; De D 202, Para D 301; e

V - NOME: DANIEL HENRIQUE SCANDOLARA; SIAPE: 3061555; Data de Progressão: 14/02/2024; De D 302, Para D 303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 42, de 25 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos nº 23292.010106/2024-64, 23292.010100/2024-97, 23292.010094/2024-78 e 23292.010083/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: IVAN PAES JOSE; SIAPE: 2197097; Data de Progressão: 02/03/2024; De D 406, Para D 407;

II - NOME: INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN; SIAPE: 2198479; Data de Progressão: 05/03/2024; De E 406, Para E 407;

III - NOME: FELIPE NATALINO CRAVO; SIAPE: 2206114; Data de Progressão: 04/03/2024; De D 406, Para D 407; e

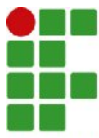
IV - NOME: FELIPE GARCIA FREITAS; SIAPE:1013524; Data de Progressão: 28/02/2024; De D 404, Para D 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 36, de 25 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.010370/2024-06, Referente à Progressão da Servidora DAIANA SCHVARTZ;

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.010423/2024-81, Referente à Progressão do Servidor ISAC PEREIRA DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo, tendo em vista o cumprimento do Interstício de 24 (vinte e quatro) meses referente ao direito à Progressão Funcional, de acordo com o constante no Sistema SIAPE.

I) DAIANA SCHVARTZ, Data de Progressão: 12/03/2024; Classe/Nível D 303 para D 304;

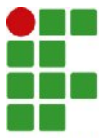
II) ISAC PEREIRA DOS SANTOS, Data de Progressão: 17/03/2024; Classe/Nível D 401 para D 402;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 37, de 25 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.010507/2024-14;

Considerando o Parecer Favorável da CGP/SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e Aprovação em Avaliação de Desempenho ao servidor abaixo relacionado:

I) DERLI SANDRA DORIGON - Data de Progressão:20/03/2024; Passa da Classe/Nível D 407 para D 408;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente